

COMUNICADO OFICIAL | Nº 95

Assunto: Publicação de Deliberações do Conselho de Disciplina da FPF – Sec. Prof.

DATA: 02/11/2023

Ex.mos Senhores

Para conhecimento das Sociedades Desportivas e demais interessados, divulgam-se as Deliberações proferidas pela Secção Profissional do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, em reunião de 02 de novembro de 2023:

- Mapa de processos sumários;
- Processo Disciplinar n.º 16-23/24 (acórdão);
- Processo Disciplinar n.º 21-23/24 (acórdão);
- Recurso Hierárquico Impróprio n.º 05-23/24 (acórdão).

Com os melhores cumprimentos,

Rui Pereira Caeiro

DIRETOR EXECUTIVO

















FUTEBOL 11 PROCESSOS SUMÁRIOS

203.01	.073.0 SL Benfica	a, SAD v Casa Pia Atlético Clube	, Futebo Jorna		_da (28-10-2023 18:00) » Liga Portuç	gal Betclic 9ª
	1023 SL BENFI	CA, SAD				
J	929861	FLORENTINO IBRAIN MORRIS LUIS	EUR	77.00	MULTA	Artº164.2
	(2º cartão amarelo) (Montante das Mult	as - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)				
С	1023	SPORT LISBOA BENFICA, FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Artº119.3
С	1023	SPORT LISBOA BENFICA, FUTEBOL SAD	EUR	1326.00	MULTA	Artº119.3
	intervalo, devido ao para a situação.» - (Reincidência - Ex v	do jogo - «A segunda parte da partida iniciou atraso da equipa visitada, S.L. Benfica, Fute Conforme Relatório do Árbitro e do Delegado vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPFP - Conforme ca as - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)	ebol SAD, i o da LPFP,	sem que api)		
С	1023	SPORT LISBOA BENFICA, FUTEBOL SAD	EUR	1020.00	MULTA	Artº127.1
	garantir a observân desportivo, em virtu seja qual for a natui simbolos, sinais ou Sociedade Desport cachecóis envergac envergaram uma ta aproximadamente utarja foi exibida fora (Violação dos devei Portugal, no art.º 6. da LPFP e no art.º 6 na redação atualme	nutros deveres — Entrada e permanência de ocia de todas as regras e condições de acess de de não ter sido impedida a entrada de tar reza ou espécie dessas faixas (sem prejuízor mensagens com conteúdo legalmente proibiva visitada, S.L. Benfica, Futebol SAD, clara dos, bem como pelo teor dos cânticos entoacirja, de dimensão superior a 1m x 1m, com a m minuto. A tarja em questão não foi autoriz da ZCEAP.» — Conforme descrito no relatór res inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. f) do Regu. 9,º, al. g), art.º 9.º, n.º 1, al. m) e art.º 10.º, n.º 8,º, n.º 1, al. s), no art.º 22.º, n.º 6, al. b) e no ente em vigor) as - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)	o e de per rjas com di de, no cas ido) -«Ao r mente ide dos, situad seguinte d seda pelas rio do Dele ulamento d 1, al. c) do	manência di mensões su so concreto, ninuto 29 da ntificados pe oitação "Sret Forças de S gado LPFP as Competii, anexo VI do	e espetadores no recinto iperiores à legalmente permitida, as mesmas não apresentarem a segunda parte, adeptos afetos à ela cor das suas vestes e ela Sul, Piso 0, sector 11 an Rodendan" durante Segurança.» e «Informo que a e Demais Esclarecimentos) ções organizadas pela Liga o Regulamento de Competições	
С	1023	SPORT LISBOA BENFICA, FUTEBOL SAD	EUR	9560.00	MULTA	Artº187.1.B)
	Visitado - Piso 0 - S Visitado - Piso 3 - S Visitado - Piso 3 - S Visitado - Piso 0 - S Visitado - Piso 3 - S	correto do público — «USO DE ENGENHOS Retor 9 - 1 Petardo 18:20 Não Retor 26 - 1 Petardo 17:58 Não Retor 11 - 1 Petardo 17:58 Não Retor 11 - 1 Petardo 18:32 Não Retor 11 - 1 Petardo 18:32 Não Retor 11 - 1 Flashlight 18:32 Não Retor 11 - 1 Petardo 18:34 Não Retor 12 - 3 Flashlight 18:46 Não Retor 12 - 3 Flashlight 18:46 Não Retor 12 - 1 Pote de Fumo 18:46 Não Retor 10 - 1 Petardo 19:14 Não Retor 11 - 1 Pote de Fumo 19:16 Não Retor 11 - 3 Tocha Incandescente 19:33 Não Retor 11 - 2 Flashlight 19:33 Não Retor 11 - 2 Flashlight 19:33 Não Retor 12 - 1 Tocha Incandescente « 19:33 Não Retor 12 - 1 Tocha Incandescente « 19:33 Não Retor 12 - 1 Flashlight 19:33 Não Retor 12 - 1 Flashlight 19:33 Não Retor 12 - 1 Pote de Fumo 19:43 Não Poter 12 - 1 Pote de Fumo 19:43 Não Poter 12 - 1 Pote de Fumo 19:43 Não Poter 12 - 1 Pote de RULPFP) Potart. « 53.°, n.° 1, al. a), e n.° 2 e art. « 56.°, n. as - Ex vi art. « 36.°, n.° 1 e 2 do RDLPFP)	o forme o de o) do Regi	escrito no Re ulamento da	elatório do Delegado da LPFP) s Competições organizadas pela	

Pag. 1 de 16 02-11-2023







180 CASA PIA ATLÉTICO CLUBE, FUTEBOL SDUQ, LDA

	•					
J	1415101	GAIZKA LARRAZABAL GOIKOETXEA			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1415101 (3º cartão amarelo) (Montante das Multa	GAIZKA LARRAZABAL GOIKOETXEA as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 2 do RDLPFP)	EUR	41.00	MULTA	Artº164.3
J	1415306	PABLO ROBERTO DOS SANTOS BARBOSA	EUR	21.00	MULTA	Art ^o 164.1
	(1º cartão amarelo) (Montante das Multa	as - Ex vi artigo 36.°, n.º 1 e 2 do RDLPFP)				

	203.01.074.0 Fc	Arouca, Sduq v Moreirense FC, S	SAD (27	'-10-2023	20:15) » Liga Portugal Betclic	9ª Jornada
	474 FC AROU	CA, SDUQ				
J	1415493	ALFONSO TREZZA HERNANDEZ	EUR	43.00	MULTA	Art ^o 164.2
	(2º cartão amarelo) (Montante das Mul) tas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)				
J	1330679	EBOUE JULES CHRIST KOUASSI	EUR	29.00	MULTA	Artº164.1
	(1º cartão amarelo) (Montante das Mul) tas - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 2 do RDLPFP)				
С	474	FUTEBOL CLUBE AROUCA, FUTEBOL, SDUQ, LDA			REPREENSÃO	Artº119.3
С	474	FUTEBOL CLUBE AROUCA, FUTEBOL, SDUQ, LDA	EUR	898.00	MULTA	Artº119.3
	minutos de atraso, justificação.» - Con (Reincidência - Ex	o jogo - «Apesar de todas as insistências por , devido à saida tardia da equipa visitada, FC , oforme Relatório do Árbitro e do Delegado da vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPFP - Conforme ca tas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)	Arouca, do LPFP)	balneário,		
	867 MOREIRE	NSE FC, SAD				
J	1416092	JEREMY CORNELIS JACOBUS ANTONISSE		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.5
J	1416092	JEREMY CORNELIS JACOBUS ANTONISSE	EUR	85.00	MULTA	Artº164.5
	(Dupla advertência (Montante das Mul	em jogo oficial) tas - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 2 do RDLPFP)				

Pag. 2 de 16 02-11-2023





203.01.	.076.0 Cfea – Clu	ıb Football Estrela, Sad v Fc Fam	alicão	Sad (29-1	0-2023 18:00) » Liga Portugal Betclic	9ª Jornada			
	5156 CFEA - C	LUB FOOTBALL ESTRELA, SAD							
С	5156	CFEA – CLUB FOOTBALL ESTRELA, SAD			REPREENSÃO	Artº119.3			
С	5156	CFEA – CLUB FOOTBALL ESTRELA, SAD	EUR	572.00	MULTA	Artº119.3			
	(Atraso no reinício do jogo - «O jogo reiniciou-se com dois (2) minutos de atraso em relação ao horário estabelecido, em virtude da presença tardia no rectângulo de jogo por parte da equipa visitada, Estrela da Amadora. Não foi apresentada qualquer justificação para o referido atraso» - Conforme Relatório do Árbitro e do Delegado da LPFP) (Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPFP - Conforme cadastro do clube) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)								
С	5156	CFEA – CLUB FOOTBALL ESTRELA, SAD	EUR	1275.00	MULTA	Artº187.1.B)			
	(Comportamento incorreto do público – «USO DE ENGENHOS EXPLOSIVOS OU PIRÓTECNICOS () Visitado - Central Poente - Setor A2 - 1 Pote de Fumo 19:36 Sim Visitado - Central Poente - Setor A2 - 1 Flashlight 19:36 Sim» – Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP)								
	(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal e n.º 1 do art.º 127.º do RDLPFP) (Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e art.º 56.º, n.º 3 e 5, todos do RDLPFP – Conforme o cadastro do clube) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)								
J	648257	HUGO MIGUEL ALMEIDA COSTA LOPES	EUR	21.00	MULTA	Artº164.1			
	(1º cartão amarelo) (Montante das Mult	as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 2 do RDLPFP)							
J	1321413	JOELITON LIMA SANTOS	EUR	31.00	MULTA	Artº164.2			
	(2º cartão amarelo) (Montante das Mult	as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 2 do RDLPFP)							
J	1372515	KIALONDA GASPAR			REPREENSÃO	Artº164.3			
J	1372515	KIALONDA GASPAR	EUR	41.00	MULTA	Artº164.3			
	•	as - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)							
	493 FC FAMAL	ICAO SAD							
J	957507	FRANCISCO JORGE TAVARES OLIVEIRA	EUR	29.00	MULTA	Artº164.1			
	(1º cartão amarelo) (Montante das Multa	as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 2 do RDLPFP)							
J	1321441 (2º cartão amarelo)	NATHAN SANTOS ARAUJO	EUR	43.00	MULTA	Artº164.2			
J	(Montante das Multa 1404732	as - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP) OTÁVIO ATAÍDE DA SILVA	EUR	43.00	MULTA	Artº164.2			
	(2º cartão amarelo) (Montante das Mult	as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 2 do RDLPFP)							
J	1287529	RICCIELI EDUARDO SILVA JÚNIOR		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº154.5			
J	1287529	RICCIELI EDUARDO SILVA JÚNIOR	EUR	29.00	MULTA	Artº154.5			
	de um adversário co passível de um pon oportunidade de go	lento e outros comportamentos graves - «Im ujo movimento geral seja na direção da baliz tapé-livre - Obstruiu um adversário que segu lo» - Conforme Relatório do Árbitro) as - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)	a do infrat	or, cometen	do uma infração				





203.0	1.077.0 Fc Vi <mark>zela</mark>	, Sad v Futebol Clube Porto, Fut	ebol SA	D (29-10	-2023 20:30) » Liga Portugal Betclic	9ª Jornada
	529 FUTEBOL (CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD				
J	954822	DAVID MOTA VEIGA TEIXEIRA CARMO			REPREENSÃO	Artº164.3
J	954822 (3º cartão amarelo) (Montante das Multa	DAVID MOTA VEIGA TEIXEIRA CARMO as - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)	EUR	102.00	MULTA	Artº164.3
J	1063142 (2º cartão amarelo) (Montante das Multa	FRANCISCO FERNANDES CONCEICAO as - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)	EUR	77.00	MULTA	Artº164.2
С	tocha para o terreno Nenhum artefacto pi (Violação dos dever Liga Portugal Portug (Reincidência - Ex v	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD tos com reflexo no jogo - «Foram arremessa de jogo, caindo junto à linha lateral, provoc. rovocou danos.»— Conforme o descrito no Res inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e gal) i art.º 54.º, n.º 1, do RDLPFP - Conforme ca ss - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)	ando uma elatório do o) do Regu	0 as para den interrupção Árbitro e do ulamento da	de jogo de cerca de 1 minuto. o Delegado da LPFP)	Art ^o 183.2
С	cachecóis, indument Tochas de Fumo.» - (Violação dos deven Liga Portugal) (Reincidência - Ex v	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD correto do público – «Ao minuto 32, um grup tária e cánticos, situados na Bancada Topo - Conforme o descrito no Relatório do Deleg es inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e ii art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e artigo 56º, n is - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)	Sul Setor S ado da LP o) do Regi	tos afetos ac Superior, Fo FP) ulamento da	ra da ZCEAP, deflagraram 10 s Competições organizadas pela	Artº187.1.B)
J	1004925 (2° cartão amarelo)	GONCALO OSCAR ALBUQUERQUE BORGES as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 2 do RDLPFP)	EUR	77.00	MULTA	Art⁰164.2
J	1287455 (2º cartão amarelo) (Montante das Multa	MEHDI TAREMI as - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)	EUR	77.00	MULTA	Artº164.2

Pag. 4 de 16 02-11-2023



DATA DA REUNIÃO:02-11-2023

553 FC VIZELA, SAD

J	1416689	ALBERTO SORO ALVAREZ	EUR	31.00	MULTA	Artº164.2		
	(2º cartão amarelo) (Montante das Multa	as - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)						
С	553	FUTEBOL CLUBE VIZELA, FUTEBOL SAD	EUR	765.00	MULTA	Art ^o 127.1		
	(Inobservância de outros deveres – Entrada e permanência de objetos não autorizados – «Ao minuto 32, um grupo de adeptos afetos ao FC Porto, identificados pelos cachecóis, indumentária e cânticos, situados na Bancada Topo Sul Setor Superior, Fora da ZCEAP, deflagraram 10 Tochas de Fumo.» – Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP) (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. a) e f) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, no art.º 6.º, al. g), art.º 9.º, n.º 1, al. h) e art.º 10.º, n.º 1, al. a) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP e no art.º 8.º al. a) e art.º 23.º, n.º 1, al. i) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na redação atualmente em vigor) (Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 do RDLPFP – Conforme o cadastro do clube) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)							
J	1372447	MATHEUS PEREIRA DE SOUZA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7		
J	1372447 (5º cartão amarelo) (Montante das Multa	MATHEUS PEREIRA DE SOUZA as - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)	EUR	62.00	MULTA	Art ^o 164.7		
J	1404956 (2º cartão amarelo) (Montante das Multa	PEDRO ORTIZ BERNAT as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 2 do RDLPFP)	EUR	31.00	MULTA	Artº164.2		

Pag. 5 de 16 02-11-2023





	203.01.078.0 G	il Vicente FC, SDUQ v SC Braga S	AD (28	-10-2023	20:30) » Liga Portugal Betclic	9ª Jornada
	557 GIL VICEN	NTE FC, SDUQ				
J	1330289	GABRIEL PEREIRA MAGALHÃES DOS SANTOS			REPREENSÃO	Artº164.4
J	1330289		EUR	71.00	MULTA	Artº164.4
С	(Montante das Mu 557	Itas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP) GIL VICENTE FUTEBOL CLUBE - FUTEBOL, SDUQ, LDA	EUR	700.00	MULTA	Artº127.1
	garantir a observâ. desportivo, em virt seja qual for a natt símbolos, sinais ou Braga, instalados. alusivos ao clube i "TAÇA DA LIGA N ENGENHOS EXP. Visitante - Norte/su Visitante - Norte/su (Violação dos devu Portugal, no art.º 6 Competições da L da Lei n.º 39/2009	outros deveres — Entrada e permanência de c ncia de todas as regras e condições de acess tude de não ter sido impedida a entrada de tar jureza ou espécie dessas faixas (sem prejuízo u mensagens com conteúdo legalmente proibi na Bancada Norte Sector 1,2,3, fora da ZCEA levantaram duas tarjas com mais de um metro (IO ESTRANGEIRO" "FAZEMOS BOICOTES I LOSIVOS OU PIRÓTECNICOS() ector 2 e 3 - 2 Tocha Incandescente 21:04 Sin ector 2 e 3 - 1 Pote de Fumo 21:04 Sim» — Co eres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. a) e f) do I DEP e no art.º 8.º, n.º 1, al. h) e m) e art.º 10.º, de 30 de julho, na redação atualmente em vi ltas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)	o'e de per ias com d de, no ca do) -«Os a P, identific o de cump FIQUEM C n nforme de Regulame n.° 1, al. °, n.° 6, ai	manência dimensões su so concreto, adeptos da se adeptos da se adeptos do se acimento cade COM O DINF	le espetadores no recinto uperiores à legalmente permitida, as mesmas não apresentarem sociedade Desportiva Vistante Sc samisolas, cachecóis e cânticos a uma, com as seguintes frases: HEIRO".» e «USO DE latório do Delegado LPFP) npetições organizadas pela Liga lexo VI do Regulamento de	
J	968313	JOSE CARLOS TEIXEIRA LOPES REIS GONCALVES			REPREENSÃO	Artº164.3
J	968313 (3º cartão amarelo (Montante das Mu	JOSE CARLOS TEIXEIRA LOPES REIS GONCALVES) ltas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)	EUR	57.00	MULTA	Artº164.3
J	656007	PEDRO MIGUEL AMORIM PEREIRA SILVA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	656007	PEDRO MIGUEL AMORIM PEREIRA SILVA	EUR	85.00	MULTA	Artº164.7
	(5º cartão amarelo (Montante das Mu) Itas - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 2 do RDLPFP)				

Pag. 6 de 16 02-11-2023



CONSELHO DE **DISCIPLINA** SECÇÃO PROFISSIONAL

DATA DA REUNIÃO:02-11-2023

	1048 SC BRAG	A SAD				
J	1317741 (2º cartão amarelo)	ABEL RUIZ ORTEGA	EUR	77.00	MULTA	Artº164.2
J	1222513 (2° cartão amarelo)	as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 2 do RDLPFP) ÁLVARO DJALÓ DIAS FERNANDES as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 2 do RDLPFP)	EUR	77.00	MULTA	Artº164.2
J	1372255	SIKOU NIAKATE		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº154.5
J	1372255	SIKOU NIAKATE	EUR	51.00	MULTA	Artº154.5
	de um adversário cu passível de um pont oportunidade de gol	ento e outros comportamentos graves - «Imp ujo movimento geral seja na direção da baliza tapé-livre - Agarrou um adversário que segui o» - Conforme Relatório do Árbitro) as - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)	a do infrat	or, cometen	do uma infração	
С	1048	SPORTING CLUBE BRAGA, FUTEBOL SAD	EUR	816.00	MULTA	Artº187.1.A)
	Bancada Norte Section of the section	correto do público – «Os adeptos da sociedador 1,2,3, fora da ZCEAP, identificados como des cânticos: A partir do minuto 35 e durante eh oh, horários indecentes; Oh eh oh violênc da sociedade Desportiva Vistante Sc Braga os com camisolas, cachecóis e cânticos alusidara dentro de terreno de jogo, não tendo ating. – Conforme o descrito no Relatório do Deleg es inscritos no art. 35.°, n° 1, al. b), c) e o) do as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 2 do RDLPFP)	camisolas, três minu cia da polío , instalado vos ao clu gido nenh ado da LF	cachecóis tos de forma cia; Oh eh c s na Banca be as 22h0 um element	e cânticos alusivos ao clube a clara, audível e perceptível a ih querem matar o futebol; a Liga é da Norte Sector 1,2,3, fora da 8 arremessaram uma garrafa de o desportivo, e sem interferir com	
С	1048	SPORTING CLUBE BRAGA, FUTEBOL SAD	EUR	1910.00	MULTA	Art ^o 187.1.B)
	Visitante - Norte/sec Visitante - Norte/sec Visitante - Norte/sec (Violação dos dever Liga Portugal) (Reincidência - Ex v	correto do público – «USO DE ENGENHOS l tor 2 e 3 - 2 Tocha Incandescente 21:04 Sin stor 2 e 3 - 2 Flashlight 21:04 Sim stor 2 e 3 - 1 Pote de Fumo 21:04 Sim» – Co. es inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e v ri art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e artigo 56º, n as - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)	n nforme o (o) do Reg	descrito no l ulamento da	Relatório do Delegado da LPFP) as Competições organizadas pela	

Pag. 7 de 16 02-11-2023



DATA DA REUNIÃO:02-11-2023

	203.01.079.0	Vitória Sc, Sad v Gd Chaves, Sa	d (28-10	-2023 18	:00) » Liga Portugal Betclic	9ª Jornada			
	622 GD CHAVE	S, SAD							
С	622	GRUPO DESPORTIVO CHAVES, FUTEBOL SAD	EUR	1275.00	MULTA	Artº96-A.2			
	(Quadro técnico sem as habilitações mínimas - «O treinador adjunto da equipa visitante, João Miguel da Cunha Teixeira, esteve regularmente, durante períodos de tempo prolongados, de pé, a dar instruções para dentro do retângulo de jogo.» - Conforme descrito no Relatório do Árbitro e do Delegado da LPFP) (Ex vi artigo 96-A.1 a) do RDLPFP e artigo 82º, nº 3 do RCLPFP - "Apenas o treinador principal pode, em permanência, transmitir instruções aos jogadores que se encontrem no retângulo de jogo e no banco de suplentes, podendo os demais membros do banco transmitir-lhes instruções pontuais.") (Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e art.º 56.º, n.º 3 e n.º 5 do RDLPFP — Conforme o cadastro do clube) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)								
TA	8898889	JOAO MIGUEL CUNHA TEIXEIRA	EUR	255.00	MULTA	Artº141			
	(Inobservância de outros deveres - «O treinador adjunto da equipa visitante, João Miguel da Cunha Teixeira, esteve regularmente, durante períodos de tempo prolongados, de pé, a dar instruções para dentro do retângulo de jogo.» - Conforme descrito no Relatório do Árbitro e do Delegado da LPFP) (Ex vi artigo 82°, n° 3 do RCLPFP e artigo 168°, n° 1 do RDLPFP) (Reincidência - Ex vi art.° 53.°, n.° 1, al. a), e n.° 2 e art.° 56.°, n.° 3 e n.° 5 do RDLPFP – Conforme o cadastro do agente desportivo) (Montante das Multas - Ex vi art.° 36.°, n.° 1 e 2 do RDLPFP)								
J	608868 (1º cartão amarelo)	RUBEN TIAGO RODRIGUES RIBEIRO	EUR	21.00	MULTA	Artº164.1			
		as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 2 do RDLPFP)							
J	1287665	YGOR NOGUEIRA PAULA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.5			
J	1287665	YGOR NOGUEIRA PAULA	EUR	62.00	MULTA	Artº164.5			
	•	as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 2 do RDLPFP)							
	1213 VITÓRIA	SC, SAD							
С	1213	VITÓRIA SPORT CLUBE, FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Artº119.3			
С	1213	VITÓRIA SPORT CLUBE, FUTEBOL SAD	EUR	786.00	MULTA	Artº119.3			
		do jogo - «O início da segunda parte do jogo litoria SC, ao retângulo de jogo; sem aprese.							

(Atraso no reinício do jogo - «O início da segunda parte do jogo sofreu um atraso de 2 minutos devido à chegada tardia do clube visitado, Vitoria SC, ao retângulo de jogo; sem apresentação de qualquer justificação para o facto.» - Conforme Relatório do Árbitro e do Delegado da LPFP) (Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPFP - Conforme cadastro do clube) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)

Pag. 8 de 16 02-11-2023





	203.01.080.0 Po	rtimonense, Sad v Estoril Praia,	Sad (28	-10-2023	15:30) » Liga Portugal Betclic	9ª Jornada
	893 PORTIMON	IENSE, SAD				
J	1216880	CARLOS VINICIOS SANTOS JESUS			REPREENSÃO	Artº164.4
I	1216880 (4º cartão amarelo) (Montante das Mult	CARLOS VINICIOS SANTOS JESUS as - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)	EUR	51.00	MULTA	Art ^o 164.4
J	1154346	DENER GOMES CLEMENTE		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	1154346 (5º cartão amarelo) (Montante das Mult	DENER GOMES CLEMENTE as - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)	EUR	62.00	MULTA	Artº164.7
J	923131 (2º cartão amarelo) (Montante das Multi	FILIPE BEM RELVAS VITO OLIVEIRA as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 2 do RDLPFP)	EUR	31.00	MULTA	Artº164.2
J	1025890 (2º cartão amarelo) (Montante das Multi	HELIO SANDRO OLIVEIRA ALVES VARELA as - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)	EUR	31.00	MULTA	Artº164.2
J	1407230 (2º cartão amarelo) (Montante das Mult	JOÃO VICTOR TORNICH as - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)	EUR	31.00	MULTA	Artº164.2
J	1415102 (1º cartão amarelo) (Montante das Multi 641 ESTORIL P	VINICIUS SILVESTRE DA COSTA as - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP) PRAIA, SAD	EUR	21.00	MULTA	Artº164.1
J	893648 (2º cartão amarelo) (Montante das Multi	HERIBERTO MORENO BORGES TAVARES as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 2 do RDLPFP)	EUR	43.00	MULTA	Art ^o 164.2
J	1253165 (2º cartão amarelo)	JOÃO CARLOS CARDOSO SANTO as - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)	EUR	43.00	MULTA	Artº164.2





	203.01.081.0 Ric	Ave Fc, Sduq v SC Farense, SA	AD (29-	10-2023	15:30) » Liga Portugal Betclic	9ª Jornada		
	918 RIO AVE FC	, SDUQ						
J	821054	ANDRE FILIPE FERREIRA COELHO PEREIRA	EUR	21.00	MULTA	Artº164.1		
	(1º cartão amarelo) (Montante das Multa	s - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 2 do RDLPFP)						
J	846691	JOAO PEDRO SALAZAR GRACA	EUR	31.00	MULTA	Artº164.2		
	(2º cartão amarelo) (Montante das Multa	s - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 2 do RDLPFP)						
J	959797	MIGUEL RAIMUNDO NOBREGA	EUR	21.00	MULTA	Art ^o 164.1		
	(1º cartão amarelo) (Montante das Multa	s - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 2 do RDLPFP)						
	1065 SC FAREN	SE, SAD						
J	846493	ARTUR JORGE MARQUES AMORIM			REPREENSÃO	Artº164.3		
J	846493	ARTUR JORGE MARQUES AMORIM	EUR	41.00	MULTA	Artº164.3		
	(3º cartão amarelo) (Montante das Multa	s - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 2 do RDLPFP)						
J	1287672	BRUNO DUARTE SILVA	EUR	21.00	MULTA	Art ^o 164.1		
	(1º cartão amarelo) (Montante das Multa	s - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)						
DEL	246076	JOÃO CARLOS BARÃO RODRIGUES		5	DIAS DE SUSPENSÃO	Artº140.1		
DEL	246076	JOÃO CARLOS BARÃO RODRIGUES	EUR	115.00	MULTA	Art ^o 140.1		
	(Protestos contra a equipa de arbitragem - «Saiu deliberadamente da área técnica para protestar ou discutir com um elemento da equipa de arbitragem, dizendo e gesticulando de forma efusiva: "É amarelo, tem de ser amarelo". No final do jogo, dirigiu-se ao balneário da equipa de arbitragem para pedir desculpa pelo seu comportamento.» - Conforme relatório do Árbitro) (Ex vi artigo 140.º, n.º 1 e 168º, n.º 1 do RDLPFP) (Circunstância atenuante e concurso de circunstâncias atenuantes que operam sobre a pena concreta aplicada ao arguido - Ex vi art.º 55º, nº 1, al. a) e nº3, artigo 56º, nº 2 e 5 e artigo 57.º, n.º 1 e 2, todos do RDLPFP — Conforme cadastro do agente desportivo) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)							
J	674646	MARCO ANDRÉ SILVA LOPES MATIAS			REPREENSÃO	Artº164.3		
J	674646 (3º cartão amarelo)	MARCO ANDRÉ SILVA LOPES MATIAS s - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)	EUR	41.00	MULTA	Artº164.3		
	1sinaino dao Mana	2						

Pag. 10 de 16 02-11-2023



204	4.01.064.0 Mar <u>í</u> tin	no da Madeira SAD v CD Tondela	SAD (28-10-202	23 15:30) » Liga Portugal SABSEG	8ª Jornada
	311 CD TONDE	ELA, SAD				
J	970297	ABDOULAYE BA			REPREENSÃO	Artº164.3
J	970297 (3º cartão amarelo) (Montante das Mult	ABDOULAYE BA as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP)	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
С	311	CLUBE DESPORTIVO TONDELA - FUTEBOL, SAD			AGUARDA ESCLARECIMENTO	AG
J	1330410 (1º cartão amarelo) (Montante das Mult	LUCAS BARROS DA CUNHA as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP)	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
J	900223	RUI PEDRO RIBEIRO FERNANDES DUARTE GOMES			REPREENSÃO	Artº164.3
J	900223 (3º cartão amarelo)	RUI PEDRO RIBEIRO FERNANDES DUARTE GOMES	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
J	(Montante das Multi 1221573	as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP) SPHEPHELO S'MISO SITHOLE		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	1221573 (5º cartão amarelo)	SPHEPHELO S'MISO SITHOLE as - Ex vi artigo 36.°, n.º 1 e 3 do RDLPFP)	EUR	54.00	MULTA	Artº164.7
J	993268 (1º cartão amarelo)	TIAGO MELO ALMEIDA as - Ex vi artigo 36.°, n.º 1 e 3 do RDLPFP)	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
		DA MADEIRA, FUTEBOL SAD				
J	889556	DIOGO ALEXANDRE ALMEIDA MENDES			REPREENSÃO	Artº164.3
J	889556	DIOGO ALEXANDRE ALMEIDA MENDES	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
	(3º cartão amarelo) (Montante das Mult	as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP)				
J	1330229	IGOR DE CARVALHO JULIÃO			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1330229	IGOR DE CARVALHO JULIÃO	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
	(3º cartão amarelo) (Montante das Mult	as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP)				
С	417	MARÍTIMO DA MADEIRA, FUTEBOL SAD			AGUARDA ESCLARECIMENTO	AG





	204.01.065.0 Lei	xões SC SAD v CF Os Belenense	es (28-1	0-2023 1	4:00) » Liga Portugal SABSEG	8ª Jornada
	823 LEIXÕES S	C, SAD				
J	1372623	ADRIANO LUIS AMORIM SANTOS	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
	(1º cartão amarelo) (Montante das Multa	as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP)				
J	1279835	AGOSTINHO AZEVEDO MAGALHÃES	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
	(1º cartão amarelo) (Montante das Multa	as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP)				
J	677742	ANDRE LUIS GOMES SIMOES	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
	(1º cartão amarelo) (Montante das Multa	as - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)				
J	1415215	RENATO LUÍS DE MOURA SOARES			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1415215	RENATO LUÍS DE MOURA SOARES	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
	(3º cartão amarelo) (Montante das Multa	as - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)				
	327 CF OS BEL	ENENSES				
J	1330606	MAXUEL DE CÁSSIO DA SILVA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
	(1º cartão amarelo) (Montante das Multa	as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP)				





204.0	1.066.0 SCU Tor	reense SAD v FC Paços Ferreira	SDUQ	(28-10-20	023 11:00) » Liga Portugal SABSEG	8ª Jornada	
	1004 SCU TORF	REENSE, SAD					
J	1330457	CARLOS ENRIQUE RENTERÍA OLAYA			REPREENSÃO	Art ^o 164.3	
J	1330457 (3° cartão amarelo)	CARLOS ENRIQUE RENTERÍA OLAYA as - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)	EUR	36.00	MULTA	Art ^o 164.3	
J	707300 (1º cartão amarelo)	JOAO RICARDO SILVA AFONSO as - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)	EUR	18.00	MULTA	Art ^o 164.1	
J	1415165	MARVIN ADOLPHE FABRICE ELIMBI GILBERT			REPREENSÃO	Art⁰164.3	
J	1415165 (3° cartão amarelo) (Montante das Multa	MARVIN ADOLPHE FABRICE ELIMBI GILBERT as - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3	
С	1004 SPORT CLUBE UNIAO EUR 250.00 MULTA Artº187.1.A) TORREENSE, FUTEBOL SAD (Comportamento incorreto do público – «Aos 90 minutos de jogo, adeptos situados na bancada Topo Sul, setor 11, afectos ao clube visitado, S.C. Torreense, claramente identificados pela cor das suas vestes, cachecóis e adereços proferiram as seguintes palavras "Ohhh Filho da Puta", aquando de uma reposição de bola por parte do Guarda-Redes do clube visitante.» – Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP) (Violação dos deveres inscritos no art. 35.º, nº 1, al. b), c) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)						
J	1372785	ERICK STEVEN FERIGRA BURNHAM			REPREENSÃO	Art ^o 164.4	
J	1372785 (4º cartão amarelo) (Montante das Multa	ERICK STEVEN FERIGRA BURNHAM as - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)	EUR	45.00	MULTA	Artº164.4	
J	1248498 (2º cartão amarelo) (Montante das Multa	MATCHOI DJALO as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP)	EUR	27.00	MULTA	Art ^o 164.2	
J	957481 (1º cartão amarelo) (Montante das Multa	PEDRO LUIS MACHADO GANCHAS as - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)	EUR	18.00	MULTA	Art⁰164.1	





	204.01.069.0	CD Feirense SAD v AVS SAD (2	9-10-20	23 1 <u>4:0</u> 0) » Liga Portugal SABS <u>EG</u>	8ª Jornada		
	268 CD FEIREN	SE, SAD	_					
J	1003421	CLAUDIO MOREIRA SILVA			REPREENSÃO	Artº164.3		
J	1003421 (3º cartão amarelo)	CLAUDIO MOREIRA SILVA	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3		
	(Montante das Multa	as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP)						
С	268	CLUBE DESPORTIVO FEIRENSE - FUTEBOL, SAD	EUR	250.00	MULTA	Art°187.1.A)		
	(Comportamento incorreto do público – «Aos 76 minutos de jogo, os adeptos afetos ao clube visitado, alocados na Bancada Topo Norte SN1 (exclusiva aos mesmos), entoaram em côro e reptidamente (3 vezes) o dizer "Oh Zé Ricardo, vai para o caralho!", dirigido ao jogador número 98 do clube visitante.» – Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP) (Violação dos deveres inscritos no art. 35.º, nº 1, al. b), c) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)							
J	1123316	HENRIQUE JOCU	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2		
	(2º cartão amarelo) (Montante das Multa 6194 AVS - FUT	as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP) 'EBOL SAD						
J	1415884	CARLOS DANIEL BARBOSA DA SILVA	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2		
	(2º cartão amarelo) (Montante das Multa	as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP)						
J	1222507	JOSÉ RICARDO AVELAR RIBEIRO	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2		
	(2º cartão amarelo) (Montante das Multa	as - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)						
J	728689	LUIS MANUEL COSTA SILVA	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2		
	(2º cartão amarelo) (Montante das Multa	as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP)						
20	4.01.070.0 Acadé	emico Viseu SAD v CD Nacional	SAD (29	9-10-2023	3 11:00) » Liga Portugal SAE	3SEG 8ª Jornada		
	646 ACADÉMIC	O VISEU FC, FUTEBOL SAD						
С	646	ACADÉMICO VISEU FUTEBOL CLUBE, FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Artº119.3		
С	646	ACADÉMICO VISEU FUTEBOL CLUBE, FUTEBOL SAD	EUR	393.00	MULTA	Artº119.3		
	(Atraso no início do jogo - «2ª parte do jogo iniciou-se com 5 (cinco) minutos de atraso, em virtude da necessidade de substituição de luvas do equipamento do guarda-redes da sociedade desportiva visitada - Académico de Viseu FC, SAD, nº 75 - Gril, a pedido deste, já quando as equipas se encontravam preparadas para reiniciar a partida, dentro do rectângulo de jogo» - Conforme Relatório do Árbitro e do Delegado da LPFP) (Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPFP - Conforme cadastro do clube) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)							
J	1330280	SAMBA KONE		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.5		
J	1330280	SAMBA KONE	EUR	54.00	MULTA	Artº164.5		
	(Dupla advertência e (Montante das Multa	em jogo oficial) as - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)						
	282 CD NACION	NAL, SAD						
J	904482	ANDRE MARTINS SOUSA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1		
	(1º cartão amarelo) (Montante das Multa	as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP)						



		nta Clara SAD v SL Benfica, SA ARA AÇORES SAD	D (29-1)	0-2023 1	5:30) » Liga Portugal SABSEG	8ª Jornada		
l	1406538	EDUARDO AGEU ALMEIDA SANTOS	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1		
	(1º cartão amarelo) (Montante das Multa	es - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP)						
	1372443	GABRIEL SILVA VIEIRA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1		
	(1º cartão amarelo) (Montante das Multa	ns - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP)						
J	1252662	GUSTAVO KLISMAHN DIMARAES MIRANDA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7		
J	1252662	GUSTAVO KLISMAHN DIMARAES MIRANDA	EUR	54.00	MULTA	Artº164.7		
	(5º cartão amarelo) (Montante das Multa	ns - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP)						
J	884111	PAULO HENRIQUE RODRIGUES CABRAL	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1		
	(1º cartão amarelo) (Montante das Multa	es - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP)						
J	905256	RICARDO JORGE OLIVEIRA ANTONIO			REPREENSÃO	Artº164.4		
J	905256	RICARDO JORGE OLIVEIRA ANTONIO	EUR	45.00	MULTA	Artº164.4		
	(4º cartão amarelo) (Montante das Multa	s - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP)						
	1023 SL BENFICA, SAD							
J	1076384	JOAO PEDRO SENO LUIS REGO	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2		
	(2º cartão amarelo) (Montante das Multa	ns - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)						
J	1039077	NUNO MIGUEL MADEIRA FERNANDES FELIX	EUR	27.00	MULTA	Art ^o 164.2		
	(2º cartão amarelo) (Montante das Multa	ns - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP)						





	204.01.072.0 UD	Oliveirense SAD v UD Leiria SA	D (29-1	0-2023 1	8:00) » Liga Portugal SABSEG	8ª Jornada
	1143 UNIÃO DE FUTEBOL SAD	SPORTIVA OLIVEIRENSE				
J	1283054	IAGO FABRICIO GONÇALVES REIS	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
	(1º cartão amarelo) (Montante das Multa	as - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPFP)				
J	918925	JOSE MANUEL ALBERGARIA COSTA LEITE			REPREENSÃO	Art⁰164.3
J	918925	JOSE MANUEL ALBERGARIA COSTA LEITE	EUR	36.00	MULTA	Art ^o 164.3
	(3º cartão amarelo) (Montante das Multa	as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP)				
J	864212	JOSE PEDRO FERREIRA COSTA LEITE	EUR	18.00	MULTA	Art⁰164.1
	(1º cartão amarelo) (Montante das Multa	as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP)				
С	1143	UNIÃO DESPORTIVA OLIVEIRENSE FUTEBOL SAD			PROCESSO DISCIPLINAR	PD
	(Processo Disciplina	r n.º 29 - Época Desportiva 2023/2024)				
	1139 UD LEIRIA	A, SAD				
J	675603	ARSENIO MARTINS LAFUENTE NUNES	EUR	18.00	MULTA	Art ^o 164.1
	(1º cartão amarelo) (Montante das Multa	as - Ex vi artigo 36.°, n.º 1 e 3 do RDLPFP)				
J	792671	CARLOS EDUARDO FERREIRA BAPTISTA			REPREENSÃO	Artº164.3
J	792671	CARLOS EDUARDO FERREIRA BAPTISTA	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
	(3º cartão amarelo) (Montante das Multa	as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP)				
J	673462	DIOGO CARLOS CORREIA AMADO	EUR	18.00	MULTA	Art ^o 164.1
	(1º cartão amarelo) (Montante das Multa	as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP)				
J	937228	PEDRO CARVALHOSA EMPIS	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
	(1º cartão amarelo) (Montante das Multa	as - Ex vi artigo 36.°, n.° 1 e 3 do RDLPFP)				

O Conselho de Disciplina

Jsholata Comes
doi pur al Ba

Pag. 16 de 16 02-11-2023



EXTRATO

Processo Disciplinar n.º 16-23/24 (ACÓRDÃO)

ARGUIDA: UDL - União Desportiva de Leiria Futebol SAD

OBJETO: Factos ocorridos no jogo n.º 20405 (204.01.032) entre a UD Leiria SAD e a AVS SAD, realizado no dia 2 de setembro de 2023, a contar para a Liga Portugal SABSEG.

NORMAS APLICADAS: artigo 127.º e 234.º, n.º 1 ambos do RDLPFP; E14 do artigo 10.º do Regulamento das Infraestruturas e Condições Técnicas e de Segurança nos Estádios, constante no anexo IV do Regulamento das Competições Organizadas pela Liga Portugal.

DECISÃO: acordam os membros da Secção Profissional do Conselho de Disciplina da FPF em determinar o **arquivamento** do presente processo disciplinar.

Cidade do Futebol, 02 de novembro de 2023

O Conselho de Disciplina, Secção Profissional



EXTRATO

Processo Disciplinar n.º 21-23/24 (ACÓRDÃO)

ARGUIDA: Santa Clara Açores - Futebol SAD.

OBJETO: Factos ocorridos no jogo n.º 20502 (204.01.038), entre a Santa Clara SAD e a FC Penafiel SAD, realizado no dia 16 de setembro de 2023, a contar para Liga Portugal SABSEG.

NORMAS APLICADAS: Artigos 87.°-A, n.°s 5 e 6 do RDLPFP [com referência ao artigo 35.°, n.° 1, al. x), do RCLPFP, bem como ao artigo 6.°, al. u), do respetivo Anexo VI, e ao artigo 18.°, n.°s 1, 2 e 7 da versão atualizada da Lei n.° 39/2009, de 30 de julho].

DECISÃO: condena-se a arguida Santa Clara Açores - Futebol SAD, pela prática da infração disciplinar p. e p. pelo **artigo 87.º-A, n.ºs 5 e 6, do RDLPFP**, com a sanção de multa que se fixa em **60 UC**, isto é, **2142 € (dois mil cento e quarenta e dois euros),** e com a **sanção de realização de 1 (um) jogo à porta fechada.**

Cidade do Futebol, 02 de novembro de 2023

O Conselho de Disciplina, Secção Profissional



EXTRATO

Recurso Hierarquico Impróprio n.º 05-23/24 (ACÓRDÃO)

RECORRENTE: Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD

RECORRIDO: Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol - Secção Profissional.

OBJETO: Processo sumário deliberado pela Secção Profissional do Conselho de Disciplina da FPF, no dia 4 de outubro de 2023, em formação restrita, publicitada no Comunicado Oficial n.º 79 da LPFP, que sancionou a Recorrente com multa no valor de €10.200,00 (dez mil e duzentos euros) nos termos do artigo 183.º, n.º 2, do RDLPFP, por factos ocorridos no jogo n.º 10704 (203.01.058), entre a Sporting Clube Farense – Algarve Futebol, SAD e a Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD, realizado no dia 30 de setembro de 2023, a contar para a Liga Portugal Betclic.

NORMAS APLICADAS: Artigos 13.°, alínea f); 54.°, 183.°, n.°s 1 e 2, do RDLPFP.

DECISÃO: é julgado **improcedente** o presente Recurso Hierárquico Impróprio e, consequentemente, **confirmada a decisão disciplinar recorrida.**

Cidade do Futebol, 02 de novembro de 2023

O Conselho de Disciplina, Secção Profissional